



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2023

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 5/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.000647/2023-89

DOCUMENTO SEI Nº 1882369

EDITAL Nº 5/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSORES SUBSTITUTOS** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 5/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**.

1. DOS RESULTADOS

ÁREA: MATEMÁTICA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
009	JOÉMERSON DE OLIVEIRA MAIA	89,50	17,00	106,50	1º
014	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	92,13	5,00	97,13	2º
001	LENON MAYCON PIRES DE CARVALHO	77,25	3,00	80,25	3º
015	JOÉVERTON DE OLIVEIRA MAIA	69,00	1,00	70,00	4º

ÁREA: QUÍMICA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
012	CLEIDIMAR JOÃO CASSOL	92,63	23,00	115,63	1º

008	JHONILSON PEREIRA GONÇALVES	81,03	17,00	98,03	2º
006	DHAM KHLISMAN VELOZO DA SILVA	85,93	6,00	91,93	3º

Colorado do Oeste, 17 de Março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882369** e o código CRC **A8514A32**.